#### NILTON GONCALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador: 57B15253

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°84/DTR/GAB/SEMTRAN

**PORTARIA Nº 87/DTR/GAB/ SEMTRAN** Porto Velho, 16 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

# **RESOLVE:**

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0461 outorgada ao Sr.(a) ALEXANDRE SOUSA DA MOTA, Sob RG 533631SSP/RO, CPF 613.220.402-49, Residente à Rua Fábia nº 6251, Bairro Igarapé, Autorizado(a) desde de 11 de outubro de 2016, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

#### NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**2EA6457D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°88/DTR/GAB/SEMTRAN

**PORTARIA Nº 88/DTR/GAB/SEMTRAN** Porto Velho-RO,16 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

# **RESOLVE:**

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0461 habilitando ao Sr.(a) DANIEL ALEXANDRE LIMA, sob RG nº 753071SESDEC/RO, CPF 741.472.342-91, nº, residente à Rua Sananduva nº 3012 Apto 04, Bairro Cohab Floresta, com vistas ao processo nº. 14.00739.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

# NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:** Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4399288F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°077/DTR/GAB/SEMTRAN

**PORTARIA Nº 077/DTR/GAB/ SEMTRAN** Porto Velho, 13 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO,** o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

### RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0090, outorgada ao Sr.(a) CARLITO MANOEL DA CRUZ Sob RG 561085SSP/RO, CPF 322.823.382-00, Residente à Rua Wanda Esteves nº 2674, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

### NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:041EE27C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N° 078/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 078/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

# RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº 0090 habilitando ao Sr.(a) ANA JÚLIA RAMALHO DOS SANTOS, sob RG nº 1402605SESDEC/RO, CPF nº 039.584.052-07, residente à Av. Campos Sales nº 1471, Bairro Areal, com vistas ao processo nº. 14.00364.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

# NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte